



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4438, DE 2019

Inscribe o nome de Margarida Alves no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Inscribe o nome de Margarida Alves no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o nome de Margarida Alves, heroína das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei, **originalmente apresentado pela nobre Deputada Maria do Rosário**, pretende promover a justa e merecida inscrição do nome de Margarida Maria Alves no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O “Livro de Aço” é atualmente composto por 46 brasileiros e brasileiras, tratando-se de homenagem a um variado conjunto de personalidades que o integram. Destaca-se, porém, a presença extremamente limitada de mulheres até os dias de hoje.

Muitas foram as brasileiras que ajudaram a construir o nosso país e lutaram por ideais de justiça e liberdade, mas apenas seis foram reconhecidas como heroínas: Ana Nery, enfermeira durante a Guerra do Paraguai; Anita Garibaldi, heroína da Guerra dos Farrapos; Bárbara Pereira de Alencar, abolicionista e heroína da Revolução Pernambucana de 1817; Maria Quitéria, Joana Angélica, e Maria Felipa, mártires da Independência da Bahia.

A queda das barreiras formais à participação política feminina e de maneira paritária na sociedade como um todo é extremamente recente. No Brasil, o direito ao voto e à representação parlamentar das mulheres se deu apenas a partir de 1932. Com um curto interstício democrático entre o Estado Novo e a Ditadura Civil-Militar, a sub-representação feminina no legislativo e a ausência de mulheres nos primeiros escalões da política se manteve. Apenas no ano de 1982, uma mulher chefiou pela primeira vez um ministério; em 1990, foram eleitas as primeiras senadoras; em 1994, a primeira governadora; e em 2010, a primeira presidenta da república. Esse histórico, conjugado à permanência, ainda

que remodelada, do sexismo, fez com que a conquista do sufrágio feminino não fosse suficiente para que as mulheres compartilhassem os espaços de poder com os homens.

Podemos dizer que, em nossa sociedade, o não reconhecimento e a subordinação de status se faz presente em função da existência de padrões institucionalizados de valor cultural que constituem alguns atores – dentre estes as mulheres – como inferiores, excluídos ou invisíveis. Nesse sentido, a ausência de reconhecimento não se limita a uma esfera individual, e sim a uma relação institucionalizada de violação da justiça que impede a participação paritária na sociedade e, portanto, precisa ser enfrentada pelo Estado.

Lentamente, o padrão de invisibilidade social e de alijamento das mulheres dos espaços de decisão vem se alterando, e temos a oportunidade de começar a reparar as injustiças que seguem sendo perpetradas contra elas. Para tal, um conjunto de medidas precisam ser tomadas, dentre as quais está a de homenagear e narrar a história das nossas mulheres. Assim sendo, sugerimos a inserção de mais uma mulher de luta dentre as heroínas da Pátria.

➤ No ano de 1983, Margarida Alves foi assassinada enquanto lutava pela reforma agrária e pelos direitos básicos das trabalhadoras, agricultoras, quilombolas, indígenas, pescadoras e extrativistas de todo o Brasil.

A atual legislação define que serão registrados no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria brasileiros que “tenham oferecido a vida à pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”, requisito mais do que preenchido por Margarida.

Para que mulheres e meninas, em especial da zona rural, possam se reconhecer na história daquela que dizia que nunca fugiria da luta, propomos a inserção de Margarida Alves no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

Sala das Sessões, em _____, de _____, de 2019.


SENADOR PAULO ROCHA

PT-PA